



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois às 20:00 hrs horas, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Três, n.º 291, centro, realizou-se a décima terceira Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, na sua oitava legislatura e segundo período legislativo, sob a presidência do edil **Edson Jesus Jacomassi** e secretariado pelo vereador **Paulo Henrique de Oliveira**, primeiro secretário. Estiveram presentes à Sessão os vereadores:- Celso Fábio, Helber Rodrigo da Silva Maio, José Sérgio Balsaneli, Kelven Giacometti, Vagner Rodrigo dos Santos, Vagner Silva de Oliveira e o vereador Wilson da Silva de Souza. Sendo assim, a presidência, em nome de Deus, deu por aberta a Sessão, solicitando ao Secretário e Procurador Jurídico, a leitura do Expediente. No Expediente foi lida a Ata da Sessão anterior, que submetida pela presidência em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade sem discussão. Na sequência foram lidos os Projetos de Lei de autoria do Executivo, a saber: - **Projeto de Lei n.º 74/2022**, que “*Institui a Política Municipal de desenvolvimento Rural sustentável nas micro bacias que abastecem a água potável ao Município de Nova Canaã paulista e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 75/2022**, que “*Autoriza o Poder Executivo, na representação do município, integrar o consórcio Intermunicipal rio Grande e Paraná (CONGRAPAR) e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 76/2022**, que “*Dá denominação a Concha de Bocha, localizada na rua 10*”; **Projeto de Lei n.º 77/2022**, que “*Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 78/2022**, que “*Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências*” e o **Projeto de Lei n.º 79/2022**, que “*Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências*”. Ainda foi lido o **Requerimento n.º 13/2022**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicitava votação em regime de urgência especial às proposições nele declinadas. Por fim foi lida a **Indicação de número 13/2022**, de autoria do vereador Helber Rodrigo da Silva Maio. Foi determinado pelo Senhor Presidente o envio da respectiva indicação ao Chefe do Executivo para conhecimento e providências que entender pertinentes. Dando sequência a Sessão, como não havia mais matéria a



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

ser lida no Expediente, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso; não havendo oradores o Senhor Presidente passou a Sessão para Ordem do Dia. Na Ordem do Dia, dispensado o intervalo regimental, o senhor Presidente verificando que os Projetos constantes do requerimento nº 13/2022 contavam com pareceres, anunciou que passaria a colocá-los em discussão e votação. Colocado os Projetos em discussão e votação, como segue:- **Projeto de Lei n.º 74/2022**, que “*Institui a Política Municipal de desenvolvimento Rural sustentável nas micro bacias que abastecem a água potável ao Município de Nova Canaã paulista e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 75/2022**, que “*Autoriza o Poder Executivo, na representação do município, integrar o consórcio Intermunicipal rio Grande e Paraná (CONGRAPAR) e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 76/2022**, que “*Dá denominação a Concha de Bocha, localizada na rua 10*”; **Projeto de Lei n.º 77/2022**, que “*Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 78/2022**, que “*Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências*” e o **Projeto de Lei n.º 79/2022**, que “*Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências*”, restaram todos aprovados por unanimidade. No que diz respeito ao **Projeto de Lei n.º 60/2022**, que “*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e Execução da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências*”, que permanece na casa a espera de votação em segundo turno, anunciou o senhor Presidente que passaria a coloca-lo em discussão e votação em segundo turno. Assim colocado o **Projeto de Lei n.º 60/2022**, que “*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e Execução da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências*”, em discussão e votação, em segundo turno, **restou aprovado por unanimidade**. Dando prosseguimento, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, a Presidência passou a Sessão para as Explicações Pessoais. Não houve oradores nas Explicações Pessoais. Assim, o Senhor Presidente anunciou a próxima sessão legislativa ordinária, que será realizada no dia 20 de setembro de 2022, em horário regimental, e, em nome de Deus, às 21h45min, deu por encerrada a



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

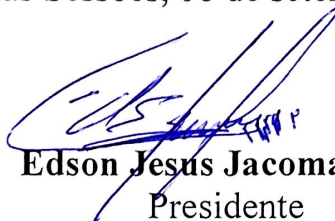
Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

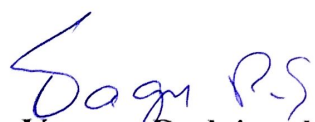
NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO


e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Sessão, e, para fazer constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e sê aprovada, vai devidamente assinada.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2022.


Edson Jesus Jacomassi
Presidente


Vagner Rodrigo dos Santos
Vice-Presidente


Paulo Henrique de Oliveira
1º secretário